



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

PORTARIA Nº 009 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

*"Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio do Servidor Mauro Jose de
Oliveira e dá outras Providências"*

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais com base no art. 44 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio do Servidor **Sr. Mauro Jose de Oliveira**, portador do CPF sob o nº **597.087.866-91** pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com o §2º, do art. 4º da Lei Complementar nº 027/2016.


Art. 2º - O Período a ser gozado terá termo inicial em **05/02/2020** e termo final em **05/08/2020**, quando o Servidor deverá retomar às suas atividades.


Art. 3º Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários à fiel execução nos termos desta Portaria.

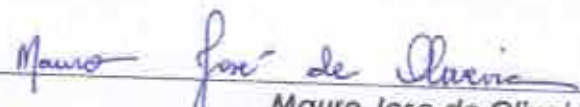
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 05 de Fevereiro de 2020,


IDÍLIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira
em 05/02/2020

Assinatura do Servidor

Ciente: 
Mauro Jose de Oliveira